



BOLETIM DE SERVIÇO

21/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef

Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

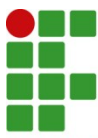
Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2568, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando 11/2023 - CGP-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 2472, de 8 de agosto de 2023, referente a prorrogação da Licença Maternidade da servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS.

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder a Licença Gestante à servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, SIAPE 1145756, lotada no Câmpus Araranguá, no período de 03/08/2023 a 02/12/2023"

Leia-se:

"Art. 1º Conceder a Licença Gestante à servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, SIAPE 1145756, lotada no Câmpus Araranguá, no período de 03/08/2023 a 30/11/2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2569, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando 11/2023 - CGP-ARU;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 2473, de 8 de agosto de 2023, referente a prorrogação da Licença Maternidade da servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS.

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Gestante à servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, SIAPE 1145756, lotada no Câmpus Araranguá, no período de 03/12/2023 a 02/02/2024"

Leia-se:

"Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Gestante à servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, SIAPE 1145756, lotada no Câmpus Araranguá, no período de 01/12/2023 a 29/01/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2570, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2° da Lei 11770/2008 e o Decreto n° 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação da Licença à Gestante à servidora:

I – DANIELE HUNGARO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1297060, lotada no Câmpus Chapecó, sendo o período de licença de 24/07/2023 a 20/11/2023, e o de prorrogação de 21/11/2023 a 19/01/2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2571, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 74/2023 - DAM-ITJ;
Considerando a continuidade do período de licença para saúde da servidora Bárbara Frassini Lopes;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Itajaí, para substituir a respectiva titular, no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Materiais e Finanças / Câmpus Itajaí – FG1;

a) Titular: BARBARA FRASSINI LOPES – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE n° 1639830;

b) Período de licença de saúde: 09/08/2023 a 30/09/2023

c) Substituta/cargo efetivo: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE n° 1940629;

d) Período da substituição: 09/08/2023 a 30/09/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2572, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2545 de 17 de agosto de 2023,
Considerando equívoco na informação do período da substituição,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2545 de 17 de agosto de 2023, que designou servidor do Câmpus Itajaí para substituir a respectiva titular durante afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

I - ONDE SE LÊ: "d) Período da Substituição: de 15/08/2023 a 01/10/2023";

II - LEIA-SE: "d) Período da Substituição: de 15/08/2023 a 02/10/2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2573, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria do Reitor n° 2187, de 17/07/2023, que nomeia a servidora PRISCILA MOURA ORTIGA para substituir a Diretora de Ensino, PAULA BORGES MONTEIRO, em seu período de férias:

Onde se lê:

“Art. 1° Nomear a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora de Ensino / Câmpus Florianópolis – CD3

a) Titular: PAULA BORGES MONTEIRO

b) Período de férias no SIAPE: 19/07/2023 a 04/08/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: PRISCILA MOURA ORTIGA Professor EBTT

d) Período da Substituição: 19/07/2023 a 04/08/2023”.

Leia-se:

"Art. 1° Nomear as servidoras do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora de Ensino / Câmpus Florianópolis – CD3

a) Titular: PAULA BORGES MONTEIRO

b) Período de férias no SIAPE: 19/07/2023 a 04/08/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: PRISCILA MOURA ORTIGA, Professor EBTT

d) Período da Substituição: 19/07/2023 a 23/07/2023

e) Substituto/Cargo efetivo: MARIANA MOSSINI SOARES, Assistente em Administração

f) Período da Substituição: 24/07/2023

g) Substituto/Cargo efetivo: PRISCILA MOURA ORTIGA, Professor EBTT



h) Período da Substituição: 25/07/2023 a 04/08/2023".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2574, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 102/2023 - DAM-CCO,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Chapecó para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Materiais, Contratos e Orçamentos do Câmpus Chapecó – FG1

a) Titular: TÂNIA KELLI KUNZ

b) Período de férias no SIAPE: 21/08/2023 a 06/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: LAERTE KERBES, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 21/08/2023 a 06/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2575, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2023 - COEMI-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1009 de 28/03/2023, que trata da composição do Grupo de Trabalho Diretrizes Curriculares para o Ensino Técnico Integrado do IFSC.

I - Onde se lê: “pelo período de 06/02/2023 a 05/07/2023”;

Leia-se: “pelo período de 26/07/2023 a 19/12/2023”.

II - Onde se lê: “XIX - THIAGO LIPINSKI PAES - Câmpus Gaspar”;

Leia-se: “XIX - THIAGO LIPINSKI PAES - Câmpus Palhoça”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2576, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO - FG1

a) Titular: ROBERTA ELPÍDIO CARDOSO, Técnica em Secretariado, Matrícula Siape n°: 2199766

b) Período de férias no SIAPE: 24/08/2023 a 06/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: ELISANDRA CARDOSO COLARES, Assistente em Administração – matrícula: 2996155

d) Período da Substituição: 24/08/2023 a 06/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no período da substituição.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2577, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 34/2023 - DGC;

Considerando a Resolução Consup n° 11, de 27 de março de 2023, que aprova o Projeto de Elaboração do PDI 2025-2029;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temática do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, com o objetivo de:

- I - Elaborar o capítulo do Planejamento Estratégico Institucional de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- II - Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo do Planejamento Estratégico Institucional;
- III - Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- a) Diretor de Gestão do Conhecimento - Presidente;
- b) Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional;
- c) Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional;
- d) Coordenadora de Processos e Riscos;
- e) Membros da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional;
- f) Articuladores do Plano Anual de Trabalho (PAT) dos câmpus e Reitoria
- g) Diretores e Chefes de Departamento Sistêmicos (Reitoria);

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Agosto/2023 até Maio/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2578, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 9/2023- CGP-CAN;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2368 de 31 de julho de 2023, que trata da interrupção de férias do servidor Francis Saibel;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2212 de 18 de julho de 2023, que trata da substituição do titular FRANCIS SAIBEL como Chefe do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas.

Onde se lê:

- "b) Período de férias no SIAPE: de 24/07/2023 a 07/08/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: WILLIAM SADAO HASEGAWA /Administrador;
- d) Período da Substituição: de 24/07/2023 a 07/08/2023."

Leia-se:

- "b) Período de férias no SIAPE: de 24/07/2023 a 30/07/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: WILLIAM SADAO HASEGAWA /Administrador;
- d) Período da Substituição: de 24/07/2023 a 30/07/2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2579, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 10/2023 - CGP-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2461 de 8 de agosto de 2023, que trata do Cancelamento de férias da servidora MARCIA SACALA - Câmpus Canoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2580, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico no 23292.036910/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), sendo o primeiro Presidente:

Avaliado: GIOVANI PAKUSZEWSKI, SIAPE n° 1415115 lotação: Câmpus Jaraguá do Sul

a) Professora Avaliadora: NAUVIA MARIA CANCELIERI (IFES)

b) Professor Avaliador: ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES (IFCE)

c) Professor Avaliador: JAILSON DE JESUS (IFSC)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2581, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 20/2023 - DIREPE-JLE;

Considerando período de férias da servidora DAYANE CLOCK LUIZ, no período de 11 a 14 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidor do Câmpus Joinville para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville – CD3

a) Titular: DAYANE CLOCK LUIZ

b) Período de férias: 11/09/2023 a 14/09/2023 (04 dias)

c) Substituto/Cargo efetivo: RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA / Técnico em Assuntos Educacionais

d) Período da Substituição: 11/09/2023 a 14/09/2023 (04 dias)

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2582, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 3/2023 - VDG-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 03/08/2023 a 30/08/2023 do servidor ZÍZIMO MOREIRA FILHO;

Considerando a necessidade institucional em função de temas importantes a serem tratados pelo Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 21/08/2023, as férias do servidor ZIZIMO MOREIRA FILHO, matrícula SIAPE n° 278064, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 31/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2583, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 132/2023 - DIRAM-FLN;

Considerando as férias da servidora ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora do Câmpus Florianópolis para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretora de Administração / Câmpus Florianópolis – CD3

a) Titular: ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

b) Período de férias no SIAPE: de 17/08/2023 a 06/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: VANESSA DOS SANTOS GRANDO, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: de 17/08/2023 a 06/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2584, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 55/2023 - DAMM-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 17/08/2023 a 06/09/2023 do servidor ALEXANDRE ALVES DALMOLIM;

Considerando a necessidade de encaminhamento e acompanhamento do processo de contratação de equipamentos e serviços para instalação de exaustores de gases do Laboratório de Soldagem,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 18/08/2023, as férias do servidor ALEXANDRE ALVES DALMOLIM, matrícula SIAPE n° 3162277, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 28/08/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 18/08/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2585, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução n° 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – JULIO AZAMBUJA DA SILVEIRA, Docente, Siape n° 2324549, lotado no Câmpus Lages, cursando Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais - UFRGS, no período de 12/09/2023 a 25/12/2023. Processo n° 23292.027514/2023-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2586, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora:

I - KAREN BORGES WALTRICK, Siape n° 3087753, lotada no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento dos benefícios financeiros a partir de 18/07/2023, pela conclusão do curso de Doutorado em Odontologia/PUC-PR. Processo n° 23292.024662/2023-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2587, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112/90, a Lei Federal n° 9.567/97, o Decreto Federal n° 5.825/2006, Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução n° 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - VANESSA JUNCKES, Técnica de Laboratório-Área, Siape n° 1586212, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 03/12/2017 a 01/12/2022, concedendo 33 dias no período de 28/08/2023 a 29/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Almoxarifado - Linha 10”. Processo no. 23292.024440/2023-14.

II - ANA PAULA KORB, Assistente em Administração, Siape n° 1006182, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 11/03/2018 a 09/03/2023, concedendo 15 dias no período de 23/08/2023 a 06/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - linha 17”. Processo no. 23292.024343/2023-21.

III - GISELLI DANDOLINI BONASSA, Assistente Social, Siape n° 1653744, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 10/12/2013 a 09/12/2018, concedendo 20 dias no período de 28/08/2023 a 16/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir lacunas de competências transversais das áreas de educação - Linha 233”. Processo no. 23292.024002/2023-56.

IV - ROSANA APARECIDA DE MELLO GARCIA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape n° 1652370, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 03/09/2013 a 01/09/2018, concedendo 30 dias no período de 24/08/2023 a 22/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências Outros (Estágios, educação Tecnológica, atualização da legislação educacional.) - linha 76”. Processo no. 23292.023053/2023-61.

V - KARINE AREND, Docente, Siape n° 1987341, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de



20/12/2017 a 23/12/2022, concedendo 15 dias no período de 17/08/2023 a 31/08/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Laboratório Acadêmico - linha 95”. Processo no. 23292.022734/2023-10.

VI - RICARDO GUZ, Docente, Siape nº 2238476, lotado no Câmpus Caçador, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 13/07/2015 a 10/07/2020, concedendo 15 dias no período de 23/08/2023 a 06/09/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências do DEPE - linha 19, Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 20 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Administrativas - linha 22”. Processo no. 23292.022582/2023-47.

VII - DANIELLE MONTANIA CAMPOS, Assistente em Administração, Siape nº 2789726, lotada no Câmpus Joinville, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 03/06/2015 a 03/06/2020, concedendo 15 dias no período de 23/08/2023 a 06/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - linha 17”. Processo no. 23292.022262/2023-97.

VIII - ELON JOSE LENZI, Engenheiro-Área, Siape nº 2292483, lotado no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 13/09/2016 a 11/09/2021, concedendo 54 dias no período de 14/08/2023 a 06/10/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de Arquitetura e Urbanismo - linha 190”. Processo no. 23292.021788/2023-50.

IX - FABIANA SANTOS FERNANDES, Docente, Siape nº 2238064, lotada no Câmpus Araranguá, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/07/2015 a 30/06/2020, concedendo 15 dias no período de 04/09/2023 a 18/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências do DEPE - linha 19”. Processo no. 23292.021482/2023-01.

X - EDILEIA GIUSTI, Assistente em Administração, Siape nº 2033352, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 09/06/2018 a 23/06/2023, concedendo 15 dias no período de 14/08/2023 a 28/08/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Desenvolver e/ou aprimorar competências transversais administrativas - Linha 37”; “Desenvolver e/ou aprimorar competências da área de Comunicação - Linha: 42”. Processo no. 23292.020925/2023-39.

XI - MARA LEATRICE MAYER, Assistente em Administração, Siape nº 2051941, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 19/08/2013 a 17/08/2018, concedendo 30 dias no período de 14/08/2023 a 12/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Administrativas - linha 24”. Processo no. 23292.019822/2023-26.

XII - MARINETE MARIA PIRES, Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 2130587, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º



quinquênio apurado no período de 12/06/2014 a 10/06/2019, concedendo 30 dias no período de 01/09/2023 a 30/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Biblioteca - linha 211”. Processo no. 23292.018871/2023-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2588, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.003072/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/06/2023 a licença para capacitação do servidor ZEDEQUIAS MACHADO ALVES, Siape n° 2941209, lotado no Câmpus Criciúma.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 03/06/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2589, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução n° 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei n° 8.112/1990, do(a) servidor(a):

I - BRUNO DE AZEVEDO, Siape n° 3160479, e declarar a aquisição da estabilidade no serviço público a partir de 11/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2590, de 21 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042294/2018-83;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Garopaba;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 408/2023.

Art. 2° Autorizar a jornada flexibilizada da seguinte servidora, nos horários indicados, para atuar no Registro e Secretaria Acadêmica do Câmpus Garopaba, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3°:

MANUELA FORNARI BITENCOURT, Assistente em Administração - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a quarta-feira) e das 8h às 14h. (quinta e sexta-feira).

Art. 3° Os serviços a serem prestados são:

- ❖ Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- ❖ Prestar informações à comunidade acadêmica e à comunidade externa acerca da instituição, dos cursos ofertados, das formas de ingresso e dos processos acadêmicos de inscrição e matrícula;
- ❖ Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas ofertadas pelo IFSC.
- ❖ Receber, gerir e emitir documentações relacionados aos candidatos inscritos nas vagas ofertadas pelo Câmpus
- ❖ Prestar informações aos estudantes do Câmpus acerca dos processos relacionados à sua vida acadêmica
- ❖ Receber, gerir e emitir documentações relacionados à vida acadêmica dos estudantes do Câmpus
- ❖ Auxiliar os demais setores do câmpus com informações sobre os estudantes, as matrículas e os processos acadêmicos de maneira geral. Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.



- ❖ Prestar informações à comunidade acadêmica e à comunidade externa acerca da instituição, dos cursos ofertados, das formas de ingresso e dos processos acadêmicos de inscrição e matrícula;
- ❖ Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas ofertadas pelo IFSC.
- ❖ Receber, gerir e emitir documentações relacionados aos candidatos inscritos nas vagas ofertadas pelo Câmpus
- ❖ Prestar informações aos estudantes do Câmpus acerca dos processos relacionados à sua vida acadêmica
- ❖ Receber, gerir e emitir documentações relacionados à vida acadêmica dos estudantes do Câmpus
- ❖ Auxiliar os demais setores do câmpus com informações sobre os estudantes, as matrículas e os processos acadêmicos de maneira geral.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 102, de 18 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 22/2023 - CCECAUT-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados abaixo para comporem a comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Chapecó.

I - MARGARIDA HAHN – Representante TAE (Presidente);

II - RICARDO LUIZ ROMAN – Representante Docente;

III - RAFAELA MORENO - Representante Discente.

Art. 2º Esta portaria terá validade até 21 de Setembro de 2023.

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 124, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2023 - DEPE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Examinadora de Seleção para tutores da Especialização de Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciência é Dez!, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I - FABRICIO SPRÍCIGO
- II - PAULO SERGIO GAI MONTEDO
- III - SÉRGIO SILVEIRA

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 16/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, os participantes destinarão até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 603, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.027893/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: DANILO POLICARPO; SIAPE: 2138975; Data de Progressão: 15/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 06, para padrão de vencimento 07;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 604, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.010119/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – NOME: ANDERSON ALVES; SIAPE: 1243095; Data de Progressão: 15/02/2023; De D 302; Para D 303;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 605, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.028261/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora abaixo relacionada:

I – Nome: NAILÊ VITÓRIA MARTINS PERAÇA; SIAPE: 1643134; Data de Progressão: 23/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 606, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o Processo nº 23292.028456/2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: ANDERSON DE OLIVEIRA; SIAPE: 1642105; Data de Progressão: 23/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 10, para padrão de vencimento 11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 607, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,
Considerando a Resolução n° 08/2019/CDP;
Considerando o Processo n° 23292.028575/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I – Nome: MARCIA VIRGINIA PEREIRA DIAS; SIAPE: 2159335; Data de Progressão: 28/07/2023; Nível de classificação: D; de padrão de vencimento 08, para padrão de vencimento 09;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 608, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que um dos deveres do aluno, previstos no documento de Organização Didático Pedagógico (ODP) do Campus Florianópolis, Resolução N° 035/2008/CD de 04 de dezembro de 2008, no seu CAPÍTULO XI – DO CORPO DISCENTE, na SEÇÃO II – DOS DEVERES DO ALUNO, no inciso VII, é “tratar com respeito e cortesia todos os integrantes da comunidade escolar”.

Considerando que na ODP do Campus Florianópolis, na SEÇÃO III – DAS PENALIDADES, e no seu artigo 101, estão previstas as sanções para o aluno que deixar de cumprir qualquer um dos deveres, conforme a gravidade.

O estudante ELIESIO CHAVES ALMEIDA (matrícula 202311100285), do curso Técnico em Saneamento Subsequente, infringiu o dever exposto no inciso VII acima citado, agredindo fisicamente e de forma grave um colega em sala de aula do dia 16/08/2023, fazendo-se necessária aplicação de penalidade.

Conforme art. 47 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, o cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa da Unidade Florianópolis poderá ocorrer em qualquer época do período letivo, por infrequência, por falta de documentação ou por transgressão disciplinar. No item III, o cancelamento por transgressão disciplinar será avaliado por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador de Curso, pelo Chefe do Departamento Acadêmico e por um representante do Departamento de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em caráter preventivo, o estudante ELIESIO CHAVES ALMEIDA - matrícula 202311100285, do curso Técnico em Saneamento Subsequente, das atividades de sala de aula por um período de 05 (CINCO) dias: 17/08/2023 a 23/08/2023, sendo dado encaminhamento da avaliação da gravidade do ato cometido, pela comissão que será formada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 609, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos realizados sob a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 256, de 28 de maio de 2021;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 71/2023 - DACC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reformulação e Implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil:

LUCIANA MALTEZ CALCADA (1291417) – Presidente

ELÓDIO SEBEM (3316031)

ANA PAULA PUPO CORREIA (2044672)

ANDREA MURILLO BETIOLI (1813416)

MAURÍLIA DE ALMEIDA BASTOS (2613136)

JOÃO ALBERTO DA COSTA GANZO FERNANDEZ (0278301)

JULIANA BONACORSO DORNELES (1692619)

Art. 2º Determinar que a carga horária para essa atividade seja de 02 (duas) horas semanais, com validade até o fim do semestre letivo 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 610, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 71/2023 - DACC-FLN;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 254 de 28 de maio de 2021;
Considerando a necessidade de otimizar a gestão dos processos acadêmicos do Curso de Engenharia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para as respectivas coordenações vinculadas ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Departamento Acadêmico em Construção Civil - DACC:

Coordenação de TCC — Prof.^a MAURÍLIA DE ALMEIDA BASTOS (SIAPE N° 2613136); com carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades;

Coordenação de Estágios Obrigatórios — Prof. SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA, (SIAPE N° 2344447); com carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades;

Coordenação de Estágios Não-Obrigatórios — Prof. FABRÍCIO PETER VAHL, (SIAPE N° 1892323); com carga horária de 6 (seis) horas semanais de atividades.

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até o fim do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 158, de 18 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 241/2023 - DAM-CTE;

Considerando o contrato de serviço de locação de espaço físico para realização de práticas pedagógicas e/ou aulas práticas em hotel, DL 52040/2023, processo: 23292.022310/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Florianópolis-Continente, abaixo relacionados, como fiscais da DL de contratação do Hotel Werlich, conforme segue:

I – Fiscal Técnico: FABIOLA MARTINS DOS SANTOS - Matrícula Siape nº 1561041;

II - Fiscal Técnico (suplente): THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS - Matrícula Siape nº 1621709;

III – Fiscal Administrativo: VANESSA DA ROSA GUIMARÃES - Matrícula Siape nº 2059045;

IV – Gestor do contrato: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA – Matrícula Siape nº 1579297.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 225, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 22/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a atividade de professor regente dos módulos do curso técnico de mecânica (modalidades integrado e subsequente) e previsão de carga horária de 1h/semanal no segundo semestre 2023:

- I - Técnico subsequente de mecânica, módulo 4: NILCEU NOVICKI.
- II - Técnico subsequente de mecânica, módulo 3: SERGIO ROBERTO SANCHES
- III - Técnico subsequente de mecânica, módulo 2: ADONIS MENEZES
- IV - Técnico subsequente de mecânica, módulo 1: JOEL BRASIL BORGES.
- V - Técnico integrado de mecânica, módulo 6: PATRICIA LEONOR MARTINS.
- VI - Técnico integrado de mecânica, módulo 5: ORLANDO DE MIRANDA FILHO.
- VII - Técnico integrado de mecânica, módulo 4: DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ
- VIII - Técnico integrado de mecânica, módulo 3: PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA.
- IX - Técnico integrado de mecânica, módulo 2: ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS.
- X - Técnico integrado de mecânica, módulo 1: SABRINA CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 226, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091/2005;

Considerando o Processo Administrativo nº 23292.028775/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira dos Técnicos Administrativos, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor TAE abaixo:

I - FABIANO DUARTE ROSA Siape: 1487725; Data de progressão: 15/08/2023; De E405 Para E406.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 154, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Plano de Integridade Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 42/2023 – DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN, como Multiplicadora da Cultura da Integridade no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Art. 2º As atribuições do Multiplicador da Cultura da Integridade no âmbito do câmpus são:
I – Auxiliar na revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – Coordenar a implementação do programa de integridade no âmbito do câmpus, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – Atuar na orientação e capacitação dos servidores do câmpus com relação aos temas inerentes ao programa de integridade.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 22/12/2023.

Art. 4º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 155, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2023 - CCPTVE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria N° 46 de 7 de março de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Reestruturação do Curso Técnico em Vestuário modalidade Proeja do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores
LUCIANE VIEIRA WESTPHAL
PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO
SERGIO RODRIGUES LISBOA

Art. 3º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:
MARIANA DE FATIMA GUERINO (Coordenadora)
EDERSON STIEGELMAIER
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU
JANETE GODOI

Art. 4º Esta portaria considerará 2 horas/semana de trabalho para o coordenador e 1 hora/semana aos demais membros.

Art. 5º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2023.

Art. 6º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 46 de 7 de março de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 130, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 20/2023 - CGP-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 120 de 8 de agosto de 2023, que atualiza a lotação dos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul Rau.

I - Onde se lê:

" COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS - Coordenadora: ESTELA RAMOS DE SOUSA DE OLIVEIRA. "

Leia-se;

" COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS - Coordenadora: ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA. "

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 131, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 78/2023 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes de Graduação abaixo, com base no Art. 153, I, do RDP, como segue: "Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. (...)"

- Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica:

202320004411 AIZARETH VALENTINA LABRADOR RIVERA

202320005367 MARCÍLIO NUNES DA SILVA

202320002601 NICOLLE CRYSTAL RAMOS DA FONSECA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 132, de 17 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 79/2023 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes abaixo, dos Cursos Técnicos ofertados pelo câmpus, baseado no Art. 88, I, do RDP, como segue: "Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. (...)"

- Curso Técnico em Eletrotécnica:

202321000818 GUILHERME THIAGO KRETSCHMER - Vespertino

202321003268 JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - Noturno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 273, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 – CCSTMI-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Mecatrônica Industrial do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso III e IV do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula

1510068260

1510034056

1520011750

1310044104

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 274, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 24/2022, que criou a Comissão Permanente de Formatura do Câmpus Joinville,

Considerando a troca da coordenação de Relações Externas e Comunicação Social,

Considerando a solicitação, por e-mail institucional do antigo presidente da comissão, em 17/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 30/2022, alterada pelas Portarias n° 44, 96, 105, 198, 230, 237, 349/2022 e 132/2023, que nomeou a Comissão Permanente de Formatura do Câmpus Joinville, para inclusão da servidora REGEANE SLOMP, que se torna a nova presidente da comissão, inclusão da servidora GILMARA PETRY e retirada da servidora MARLETE SCREMIN.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

REGEANE SLOMP – Presidente

AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK

ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS

DEBORA LINK

FEDRA CRISTINA GOMES SPINDOLA RAMOS

GILMARA PETRY

JORGE MARCELO BURNIK

JOSUE BASEN PEREIRA

JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ

MARINDIA ANVERSA VIERA

PETERSON DE SOUZA MATTOS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 275, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - CCTEN-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, inciso I do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula:

202321005551

202321005563

202321005422

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 149, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 19/2023 - CCTT-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo do curso Técnico Integrado em Telecomunicações, conforme o RDP:

202321000555 - ANA JULHA RAULINO;

202011000722 - CAROLINE JOAQUIM;

201921700196 - EMANUEL JOSUE FERNANDES BARRETO MORAES;

201811103613 - HIGOR AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 150, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 12/2023 - CERE-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para a organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Campus São José 2023:

Coordenadora: SILVIANA CIRINO;

Docentes: LOUIS AUGUSTO GONÇALVES, MARCELO GIRARDI SCHAPPO, GRAZIELE BORTOLINI;

Técnicos: FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUY, MARIELLE DA SILVA MARTINS, SILVIA MATUSAKI.

Art. 2º Poderão ser destinadas até 02 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até o final do semestre de 2023.2.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 96, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23292.029377/2023-11;

Considerando o Parecer Favorável da CGP/SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício e Aprovação em Avaliação de Desempenho ao servidor:

I) ODIRLEI DIEL, SIAPE N° 1762508 - Data de Progressão: 05/08/2023; Passa da Classe/Nível E 409 para E 410;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 205, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;
Considerando o Processo nº 23292.028737/2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL na carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor Docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste:

I – Nome: ALEX BRITTO DA SILVA, Siape: 1409315; Data de Progressão: 05/08/2023; de D 301 para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 206, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;
Considerando o Processo nº 23292.028739/2023-48;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL na carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor Docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste:

I – Nome: LUIZ CARLOS BARON, Siape: 2411868; Data de Progressão: 09/08/2023; de D 301 para D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 207, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.028743/2023-14;
Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste:

I – Nome: HELEN ANGELICA MODRAK; Siape 1144317; Data de Progressão: 02/08/2023; Nível de classificação D; de padrão de vencimento VI, para padrão de vencimento VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 208, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.028744/2023-51;
Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste:

I – Nome: KACIA PAVLAK; Siape 1142641; Data de Progressão: 01/08/2023; Nível de classificação D; de padrão de vencimento VI, para padrão de vencimento VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 209, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.028745/2023-03;
Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste:

I – Nome: SIMONE COSTA; Siape 2278227; Data de Progressão: 11/08/2023; Nível de classificação C; de padrão de vencimento V, para padrão de vencimento VI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 210, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.028746/2023-40;
Considerando a Lei número 11.091/2005;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste:

I – Nome: JAQUELINE SEHN; Siape 1139050; Data de Progressão: 21/07/2023; Nível de classificação D; de padrão de vencimento VI, para padrão de vencimento VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 121, de 17 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 6/2023 - CCTAGR-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coletivo Docente do Curso Técnico em Agricultura para o semestre 2023/2 com os seguintes membros:

- I. JANICE REGINA GMACH BORTOLI;
- II. ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE;
- III. LEONARDO ZUCUNI GUASSO;
- IV. VIVIANE CERATTI LESEUX.

Art. 2º As atividades do coletivo docente são equivalentes às atividades de colegiado de curso, sendo atribuída carga horária semanal de 1h para o desenvolvimento dessas atividades, durante o semestre letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente